PORTARIA Nº 389/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 104 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **NATANAEL ALVES LACERDA**, brasileiro, Vereador, uma diária no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 104 de 29 de agosto de 2025, para empreender viagem a Goiânia -Go, com o objetivo de tratar sobre a possível vinda do Programa Deputados aqui para Quirinópolis e alinhamentos iniciais sobre Emendas Impositivas para o ano de 2026, no dia 18 de setembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de setembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678

Assinado de forma digital por CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678
Dados: 2025.09.18 08:28:29 -03'00'

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente